

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: ANÁLISE DE LAUDOS E DOCUMENTOS DA PROPOSTA – Desclassificação de propostas.

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2025

HORÁRIO: 13h30min.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA F FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG), reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 059 de 31 de janeiro de 2025 e Chefe Obras. Para Analisar a documentação apresentada juntamente com a proposta. Verificou-se:

CARLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, sob número de CNPJ: 06.147.764/0001-90, verifica-se que as marcas cotadas não estão em conformidade com o edital, assim como também, a empresa não atendeu o item 5.4.6.2, que estabeleceu: "Caso o licitante não oferte os itens com as marcas descritas acima, deverá o licitante realizar a prova de qualidade de produto apresentado como similar ao das marcas indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios: I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro; II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto".

Sendo, portanto, desclassificada, para todos os itens com marca de referência, quais sejam: itens: 01 à 10; 14 à 20; 29 à 43; 46 à 82; 97 à 110; 115 à 133.

Obs.: Para os demais itens do certame deverá ocorrer a disputa do menor preço entre os licitantes normalmente.

A fase de lance ocorrerá no dia 23 de outubro de 2025, as 13:00 horas. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora pregoeira Oficial procedeu à leitura da mesma, que foi achada em conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes para assinatura.

São João da Mata (MG), 16 de outubro de 2025.

- Miles



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



Rosineire Eunice Vieira Negrão Pregoeira Municipal

Ziel Lopes Fernandes Equipe de Apoio Juliana Mendes Moreira Equipe de Apoio

José Marcos do Carmo
DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS